

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo Nº 180/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde do município de América Dourada - BA.

IMPUGNANTE: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, com fulcro na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, tempestivamente, contra os termos do Edital Pregão Presencial Nº 010/2022.

Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados pela Prefeita Municipal de América dourada para realizarem as licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Que cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Impugnação Administrativa, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

I – BREVE RELATO

Inicialmente a impugnante requer esclarecimento quanto ao local de entrega dos objetos licitados, se serão na sede da Prefeitura ou no domicílio dos pacientes.

Que o edital seja corrigido, permitindo qualquer dos tipos de fornecimento de oxigênio medicinal, conforme RDC50/2002 da ANVISA.

Por fim, que o primeiro prazo de entrega dos produtos seja dilatado para 60 (sessenta) dias.

Os autos foram encaminhados para Secretaria Municipal de Saúde para resposta técnica dos questionamentos, voltaram com as respostas.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Passo a decidir.

II – ANÁLISE DO PEDIDO

A priori é necessário esclarecer que a impugnação "apesar de não elencado entre os recursos administrativos, serve como instrumento de correção e assecuratório da legitimidade do procedimento da Administração", conforme doutrina e Reinaldo Moreira Bruno (Dos Recursos no Processo de Licitação, Belo Horizonte: Del Rey.2005)

Dessa forma, passa-se a análise da Impugnação apresentada.

Quanto ao local de entrega do objeto licitados, esclarecemos que os cilindros de oxigênio devem ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a cargo da secretaria a entrega nas residências dos pacientes.

No questionamento quanto ao fornecimento dos tipos de oxigênio, no edital não consta nenhuma vedação a qualquer tipo oxigênio medicinal, podendo ser entregue qualquer tipo desde que atenda a RDC 50/2002 da Anvisa.

Por fim, quanto ao questionamento do prazo de entrega, esclarecemos que para alterar o prazo de envio e recebimento dos produtos licitados, o município precisaria ter um estoque mínimo de todos os itens da licitação para que serviços não fossem suspensos, paralisado ou interrompido, prejudicando a população mais carente e os pacientes que mais precisam do serviço.

Como o município não possui em sua estrutura espaço físico e condições para o armazenamento dos produtos o prazo de entrega necessita ser pequeno, podendo até ser estendido para 48 (quarenta e oito) horas, mais não 60 (sessenta) dias.

Considerando também que a extensão do prazo para entrega dos itens, necessitaria que o município alugasse espaço físico para ter um estoque mínimo dos produtos elevaria o custo da contratação e fazendo uma ponderação entre os princípios citados pelo impugnante e do interesse público e da continuidade do serviço público, resolve-se por manter as condições de entrega dos itens licitados.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

III – DECISÃO

Isto posto, após análise e conclusão, sem nada mais evocar, CONHEÇO da Impugnação interposta pela AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, no processo licitatório referente ao Edital Pregão Presencial nº 010/2022, deixo claro o local para a entrega dos produtos como sendo a Secretaria Municipal de Saúde, e no mérito, NEGAR SEU PROVIMENTO mantendo-se inalterado o Edital em comento.

América Dourada – BA, 28 de setembro de 2022.

Daniely Aragão Sousa

Pregoeira